



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art.1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Câmara Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de **1996**, de responsabilidade da senhora **ROSANE RIBEIRO MACHADO**, constantes do parecer do Tribunal de Contas nº 315/98, de acordo com o Processo TC nº 2.554/97 apenso TC 6898/96.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 25 de agosto de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara